

Tipo do Documento	PROTOCOLO OPERACIONAL PADRÃO	POP.CIH.010 - Página 1/14	
Título do Documento	LIMPEZA NOS SETORES DE ATENDIMENTO A PACIENTES COM COVID-19	Emissão: 06/04/2020 Versão: 01	Próxima revisão: 06/04/2022

SUMÁRIO

1. **APRESENTAÇÃO**
2. **SIGLAS**
3. **CONCEITOS**
4. **OBJETIVOS**
5. **ABRANGENCIA**
 - 5.1 Local
 - 5.2 Indicação
6. **MATERIAL**
7. **DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS**
 - 7.1 Passo a passo
 - 7.2 Pontos Importantes
8. **ATRIBUIÇÕES, COMPETÊNCIAS, RESPONSABILIDADES**
9. **MONITORAMENTO**
10. **REFERÊNCIAS**
11. **HISTÓRICO DE REVISÃO**

Tipo do Documento	PROTOCOLO OPERACIONAL PADRÃO	POP.CIH.010 - Página 2/14	
Título do Documento	LIMPEZA NOS SETORES DE ATENDIMENTO A PACIENTES COM COVID-19	Emissão: 06/04/2020 Versão: 01	Próxima revisão: 06/04/2022

1. APRESENTAÇÃO

A limpeza hospitalar é uma das medidas eficazes de prevenção e controle para romper a cadeia epidemiológica das infecções. A limpeza e a desinfecção com um desinfetante são eficazes em reduzir a infecção cruzada, veiculada pelo ambiente.

Não há uma recomendação diferenciada para a limpeza e desinfecção de superfícies em contato com casos suspeitos ou confirmados pelo novo coronavírus.

2. SIGLAS

CCIH: Comissão de Controle de Infecção Hospitalar

CME: Central de Material e Esterilização

COVID-19: *Coronavirus Disease 19*

CTI: Centro de Tratamento Intensivo

EPI: Equipamento de Proteção Individual

UI: Unidade Intermediária

3. CONCEITOS

Limpeza: remoção da sujidade do piso, paredes, teto, mobiliário e equipamentos, utilizando água e detergente e meios mecânicos (fricção), físicos (temperatura) ou químicos (saneantes). É um processo fundamental para que a desinfecção se processe adequadamente. A limpeza mecânica com detergente elimina 80% dos microrganismos e os desinfetantes químicos eliminam cerca de 90 a 95% destes.

Desinfecção: é o processo de destruição de microrganismos patogênicos na forma vegetativa existente em superfícies inertes, mediante a aplicação de agentes químicos ou físicos.

Descontaminação: consiste na aplicação de desinfetante sobre a matéria orgânica quando a mesma se apresenta em superfícies inanimadas com o objetivo de redução da carga microbiana.

Limpeza concorrente: realizada diariamente ou quando necessário em todas as unidades, dos estabelecimentos de saúde com a finalidade de limpar e organizar o ambiente, repor os materiais de consumo diário (por exemplo, sabonete líquido, papel higiênico, papel toalha e outros) e acondicionar resíduos, de acordo com a sua classificação. Neste procedimento, está incluso a limpeza das superfícies horizontais (Ex.: prateleiras, telefone, interruptores de luz), mobiliários, portas e maçanetas, parapeitos de janelas, piso e instalações sanitárias.

Limpeza terminal: é realizada após a alta, óbito ou transferência do paciente, com o objetivo de reduzir a contaminação do ambiente e preparo seguro para receber um novo paciente. Trata-se de uma limpeza mais completa, incluindo todas as superfícies horizontais e verticais, internas e externas, ou seja, inclui piso, paredes, divisórias, cortinas, teto, luminária, portas, painel de gases, todos os mobiliários, sanitários, janelas, parapeitos, vidros, grades do condicionador de ar, lixeiras e telefone, sempre começando de cima para baixo. A limpeza terminal programada deve ser realizada no período máximo de 15 dias quando em áreas críticas. Em áreas semicríticas e não críticas o período máximo é de 30 dias.

Limpeza imediata: realizada em qualquer momento, quando ocorrem sujidades ou contaminação do ambiente e equipamentos com matéria orgânica, mesmo após ter sido realizado a limpeza concorrente.

Área crítica: são os ambientes onde existe risco aumentado de transmissão de infecção, onde se realizam procedimentos invasivos ou que possuem pacientes de alto risco com comprometimento

Tipo do Documento	PROTOCOLO OPERACIONAL PADRÃO	POP.CIH.010 - Página 3/14	
Título do Documento	LIMPEZA NOS SETORES DE ATENDIMENTO A PACIENTES COM COVID-19	Emissão: 06/04/2020 Versão: 01	Próxima revisão: 06/04/2022

imunológico. Ex: CTI adulto e neonatal, UI neonatal, quartos/box de isolamento, centro cirúrgico, CME, serviço de hemodiálise, laboratórios, banco de sangue etc.

Área semicrítica: áreas onde o risco de transmissão de infecção é menor, pois, embora existam pacientes, estes não requerem cuidados de alta complexidade. Ex: enfermarias, posto de enfermagem, ambulatório, banheiros etc.

Área não crítica: todas as áreas hospitalares onde não há risco de transmissão de infecção, não ocupada por pacientes ou destinadas a exames clínicos. Ex: almoxarifado, setores administrativos em geral, salas de aula, anfiteatros etc.

Equipamento de proteção individual: todo dispositivo de uso individual utilizado pelo trabalhador, destinado a prevenir riscos que possam ameaçar a segurança e a saúde do trabalhador.

Equipamento de proteção coletiva: consistem de placas ilustrativas (que permitem aos transeuntes identificar a situação da área delimitada), cones de sinalização e fitas demarcatórias (sinalização e delimitação de área), fita antiderrapante (para evitar quedas e escorregamento, especialmente em rampas e escadas), coletores de materiais perfurocortantes, sinais de perigo, sinalização com instruções de segurança ou que indicam direção, visam à proteção de acidentes com pacientes, funcionários e visitantes.

4. OBJETIVOS

A principal finalidade do serviço de higienização e limpeza é preparar o ambiente, manter a ordem proporcionando maior segurança e favorecendo o bom desempenho das ações a serem desenvolvidas, bem como prevenindo infecções hospitalares, favorecendo a conservação dos equipamentos e prevenindo acidentes de trabalho.

5. ABRANGENCIA

5.1. LOCAL:

Todo profissional do serviço de higienização e limpeza hospitalar que desempenhe suas atividades no setor/local de atendimento/internação de pacientes suspeitos ou confirmados da COVID-19.

5.2. INDICAÇÃO:

É indicada a limpeza sempre que necessário e de acordo com a criticidade do ambiente. Considerando o setor destinado a internação exclusivas de pacientes com COVID-19 este será classificado da seguinte forma:

- Área crítica: leitos de terapia intensiva e leitos da unidade intermediária;
- Área semicrítica: posto de enfermagem, banheiro, expurgo;
- Área limpa (descanso da equipe): área não crítica.

A limpeza seguirá a periodicidade descrita no quadro abaixo:

- Limpeza concorrente:

Tipo do Documento	PROTOCOLO OPERACIONAL PADRÃO	POP.CIH.010 - Página 4/14	
Título do Documento	LIMPEZA NOS SETORES DE ATENDIMENTO A PACIENTES COM COVID-19	Emissão: 06/04/2020 Versão: 01	Próxima revisão: 06/04/2022

CLASSIFICAÇÃO DAS ÁREAS	FREQUÊNCIA MÍNIMA
ÁREA CRÍTICA	4x por dia (2x a cada 12 horas); data e horário preestabelecidos, após procedimentos e sempre que necessário.
ÁREA SEMICRÍTICA	3x por dia; data e horário preestabelecidos e sempre que necessário
ÁREA NÃO CRÍTICA	2x por dia; data e horário preestabelecidos e sempre que necessário

- Limpeza terminal:

CLASSIFICAÇÃO DAS ÁREAS	FREQUÊNCIA MÍNIMA
ÁREA CRÍTICA	Ao desocupar os leitos (será sinalizada a necessidade pela equipe de plantão)
ÁREA SEMICRÍTICA	Semanal (data, horário, dia da semana preestabelecido).
ÁREA NÃO CRÍTICA	Semanal (data, horário, dia da semana preestabelecido).

6. MATERIAL

O profissional do serviço de higienização e limpeza deverá dispor dos EPIs necessários para atividades na área de isolamento/internação por COVID-19, a saber:

- **Luvas de borracha:** Devem ser utilizadas por todo profissional durante execução de procedimentos de limpeza e desinfecção de superfícies em serviços de saúde, ser confeccionadas com material resistente e possuir cano longo ou curto para proteção das mãos e proteção parcial de antebraços. Deverão possuir cores distintas para cada tipo de atividade:

***Luva Amarela:** usadas na limpeza e desinfecção de superfícies com maior sujidade. Ex: pisos, banheiro, recolhimento de resíduo, lixeiras, dentre outros.

***Luva Verde:** usadas na limpeza e desinfecção de mobiliários (Ex: camas, mesas, cadeiras, paredes, portas e portais, janelas).

Deve-se realizar a higienização das mãos antes e após calçar as luvas. Após a utilização, as luvas devem ser lavadas e desinfetadas.

Quando estiver com as mãos enluvadas não se deve tocar em maçanetas, portas, telefones, botões de elevadores e outros locais.

Ao usar luvas de borracha deve-se segurá-las pelo lado interno, calçando-as sem tocar na face externa. Ao retirá-las, deve-se segurar pela face externa sem tocar a pele.

Excepcionalmente, na limpeza de setores com atendimento/internação de pacientes com COVID-19 o uso de luvas pela equipe de limpeza ocorrerá da seguinte forma:

- quarto de isolamento/setor de atendimento (triagem): utilizar dois pares de luvas de procedimento – ao terminar de realizar a limpeza das superfícies, desprezar o primeiro par de luvas e calçar um novo par a fim de realizar a limpeza do chão e retirar o lixo. Ao término, desprezar as luvas e iniciar a desparamentação de acordo com o protocolo estabelecido. Ao retirar o capote, higienizar as mãos, calçar uma luva em sua mão não dominante para retirar o lixo do

Tipo do Documento	PROTOCOLO OPERACIONAL PADRÃO	POP.CIH.010 - Página 5/14	
Título do Documento	LIMPEZA NOS SETORES DE ATENDIMENTO A PACIENTES COM COVID-19	Emissão: 06/04/2020 Versão: 01	Próxima revisão: 06/04/2022

quarto/sala de atendimento. Sair do quarto, desprezar a luva, higienizar as mãos e proceder as demais etapas de desparamentação.

- enfermaria de coorte: utilizar as luvas de borracha e proceder sua limpeza e desinfecção no expurgo do setor.



Figura 1: Luvas de borracha utilizada na limpeza de superfícies e mobiliário



Figura 2: Luvas de borracha amarela utilizada na limpeza de superfícies de maior sujidade.



Figura 3: Luvas de borracha verde escuro: utilizada no recolhimento do lixo.

Tipo do Documento	PROTOCOLO OPERACIONAL PADRÃO	POP.CIH.010 - Página 6/14	
Título do Documento	LIMPEZA NOS SETORES DE ATENDIMENTO A PACIENTES COM COVID-19	Emissão: 06/04/2020 Versão: 01	Próxima revisão: 06/04/2022

- Máscaras: a máscara cirúrgica deverá ser usada nas situações de limpeza em setor de atendimento a pacientes suspeitos ou confirmados de COVID-19 em ar ambiente ou em uso de oxigênio em baixo fluxo (situação não geradora de aerossóis). A máscara N95/PFF2 deverá ser utilizada quando o profissional realizar limpeza em local de coorte com pacientes em situações geradoras de aerossóis.



Figura 4: Máscara cirúrgica



Figura 5: Máscara N95/PFF2

- Botas: as botas (material impermeável, com cano alto e de solado antiderrapante) estão recomendadas para a proteção dos pés e parte das pernas durante atividades com água e produtos químicos e, ainda, para evitar quedas, devem ser utilizadas durante toda a limpeza do ambiente de internação/atendimento a pacientes suspeitos ou confirmados da COVID-19, faz parte da paramentação obrigatória.



Figura 6: Botas de borracha

- Capote: Deve ser utilizado durante a execução de procedimentos que possam provocar contaminação da roupa com sangue e fluidos corpóreos e produtos químicos ou contaminados. Deve ser impermeável, usado por cima do uniforme. É obrigatório para a realização de atividades nos setores de pacientes suspeitos ou confirmados da COVID-19. Após o uso, deve ser retirado com técnica correta, sem ter contato com a parte externa.

Tipo do Documento	PROTOCOLO OPERACIONAL PADRÃO	POP.CIH.010 - Página 7/14	
Título do Documento	LIMPEZA NOS SETORES DE ATENDIMENTO A PACIENTES COM COVID-19	Emissão: 06/04/2020 Versão: 01	Próxima revisão: 06/04/2022

- Óculos de proteção: Os óculos de proteção devem ser utilizados durante toda a limpeza do ambiente de internação/atendimento a pacientes suspeitos ou confirmados da COVID-19, faz parte da paramentação obrigatória. Devem ser lavados e/ou desinfetados após o uso.



Figura 7: Óculos de proteção

- Gorro: O gorro deve ser utilizado durante toda a limpeza do ambiente de internação/atendimento a pacientes suspeitos ou confirmados da COVID-19, faz parte da paramentação obrigatória.



Figura 8: Gorro descartável

- 01 Carro Funcional (MOP) contendo: 01 Cabo para Mop úmido (enfermarias, CTI), 01 balde espremedor dobrô, 01 Rodo com cabo de alumínio, 01 suporte e haste para LT de fibra verde – lavar banheiro, 01 cabo para Mop úmido uso no banheiro, 01 pano para mobília/bancada de refeição/cama, 01 pano para o uso no leito do paciente, 01 balde vermelho (para solução), 01 balde azul (para água limpa-enxague), 01 escova tanque retangular, 01 pá coletora; 03 pulverizador translúcido para álcool, detergente, desinfetante, devidamente sinalizados e rotulados com abertura, validade e assinatura de quem fez a diluição, 01 pulverizador fosco ou na bombona fosca para hipoclorito a 1% devidamente sinalizados e rotulados com abertura, validade e assinatura de quem fez a diluição e 02 esponjas dupla face para o banheiro.



Figura 9: Carro funcional (MOP)

Tipo do Documento	PROTOCOLO OPERACIONAL PADRÃO	POP.CIH.010 - Página 8/14	
Título do Documento	LIMPEZA NOS SETORES DE ATENDIMENTO A PACIENTES COM COVID-19	Emissão: 06/04/2020 Versão: 01	Próxima revisão: 06/04/2022



Figura 10: Balde espremedor dobrô

7. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

7.1 Passo a passo:

LIMPEZA CONCORRENTE: na utilização do álcool a 70% é necessário, realizar limpeza prévia com água e sabão, em seguida enxaguar e depois pulverizar no pano o álcool a 70% e aplicar em superfície friccionando 3 vezes. No caso, do chão realizar limpeza prévia com água e sabão, enxaguar e aplicar hipoclorito 1%.

- Reunir o material necessário;
- Lavar as mãos antes e após cada procedimento;
- Calçar luvas de borracha (amarela) para piso, banheiro e coleta de resíduos, e (verde) para limpeza de superfície.
- Recolher os sacos contendo resíduos do local;
- Realizar a limpeza da unidade em questão, incluindo as maçanetas das portas, interruptores de luz e mobiliário com pano descartável e nunca toca-las com luvas.



Figura 11: Como proceder na abertura de portas.

- Remover as partículas menores (migalhas, papéis, cabelo e outros) das

Tipo do Documento	PROTOCOLO OPERACIONAL PADRÃO	POP.CIH.010 - Página 9/14	
Título do Documento	LIMPEZA NOS SETORES DE ATENDIMENTO A PACIENTES COM COVID-19	Emissão: 06/04/2020 Versão: 01	Próxima revisão: 06/04/2022

bancadas/superfície;

- Limpar o leito do paciente/cliente com água e sabão, enxaguar e aplicar o álcool a 70% friccionado 3 vezes;
- Recolher as partículas maiores do piso com a pá. Nunca direcionar os resíduos para o Banheiro;
- Mergulhar o MOP úmido na primeira divisória do balde espremedor dobrô com a solução de água e sabão;
- Retirar o MOP da solução, colocando sua cabeleira na base própria para torção;
- Tracionar a alavanca com o objetivo de retirar o excesso de água do MOP a partir da torção (sem contato manual);
- Retirar o MOP da base de torção e iniciar a limpeza;
- Iniciar a limpeza pelos cantos, do fundo para a porta de entrada, passando o MOP com movimento em forma de “oito deitado” com movimentos firmes e contínuos;

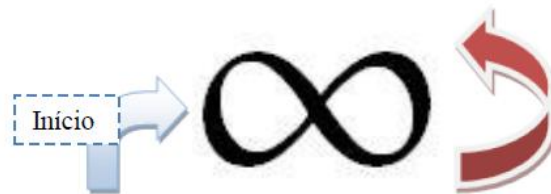


Figura 12: Orientação do sentido da limpeza do piso

- Enxaguar o MOP úmido na segunda divisória do balde espremedor dobrô e retirar o excesso de sabão do piso;
- Repetir a operação quantas vezes forem necessárias;
- Lavar com água e sabão e enxaguar e depois aplicar o Hipoclorito a 1% no piso uniformemente seguindo o movimento do “oito deitado” e deixar que o produto seque naturalmente;
- Enxaguar o MOP úmido na segunda divisória do balde espremedor dobrô (água limpa) e retirar o excesso do Hipoclorito a 1%;
- Recolher o material utilizado no local, organizando o ambiente.

LIMPEZA DO BANHEIRO:

- Colocar as luvas de cor AMARELA;
- Iniciar a limpeza com o auxílio do LT ou escova tanque retangular usando água e sabão pelo teto, parede (azulejos), janela, portas e depois enxaguar e em seguida, usar o rodo e o pano umedecido no hipoclorito a 1% e aplicar, respeitando o sentido unidirecional de “cima para baixo”;
- Lavar e friccionar a superfície da pia e do vaso sanitário com a esponja dupla face ou escova tanque retangular com água e sabão, depois de enxaguar, aplicar o Hipoclorito a 1%;
- Lavar e friccionar a superfície do piso com auxílio da Escova do LT com água e sabão, iniciando dos cantos, da porta de entrada para o fundo com movimentos firmes e contínuos;

Tipo do Documento	PROTOCOLO OPERACIONAL PADRÃO	POP.CIH.010 - Página 10/14	
Título do Documento	LIMPEZA NOS SETORES DE ATENDIMENTO A PACIENTES COM COVID-19	Emissão: 06/04/2020 Versão: 01	Próxima revisão: 06/04/2022

- Realizar a secagem:
 - Pia - com pano;
 - Azulejos - com pano;
 - Piso do banheiro – com pano, logo em seguida aplicar hipoclorito a 1% no piso e deixar secar.
- Repor produtos de higiene: papel higiênico, papel toalha, sabonete líquido e etc;
- Recolher o material utilizado no local, organizando o ambiente.

OBS:

- 1) Lavar os recipientes para resíduos (LIXEIRA) e realizar a desinfecção com hipoclorito a 1%, repor os sacos e retorná-los ao local de origem.
- 2) Realizar limpeza e desinfecção do pano;

LIMPEZA TERMINAL:

- Calçar luvas de borracha (amarela) para piso, banheiro e coleta de resíduos, e (verde) para limpeza de superfície.
- Recolher os sacos contendo resíduos do local;
- Realizar a limpeza da unidade em questão, incluindo as maçanetas das portas, interruptores de luz e mobiliário com pano descartável e nunca as tocar com luvas.
- Atentar para as etapas: retirada de sujidade; lavar; enxaguar e secar.
- Realizar a limpeza com rodo e pano do teto, incluindo foco de luz e ventilador, em seguida, parede, janelas – sempre em sentido único, de cima pra baixo.
- Remover as partículas menores (migalhas, papéis, cabelo e outros) das bancadas/superfície;
- Limpar o leito do paciente/cliente com água e sabão, enxaguar e aplicar o álcool a 70% friccionado 3 vezes;
- Recolher as partículas maiores do piso com a pá. Nunca direcionar os resíduos para o banheiro;
- Realizar lavagem do piso com máquina, retirar o excesso da água e sabão com MOP ou rodo e pano, em seguida, enxaguar e logo após aplicar o Hipoclorito a 1% no piso uniformemente seguindo o movimento do “oito deitado” e deixar secar naturalmente;
- Enxaguar o MOP úmido na segunda divisória do balde espremedor dobrô (água limpa) e retirar o excesso do Hipoclorito a 1%;
- Recolher o material utilizado no local, organizando o ambiente;

LIMPEZA DO BANHEIRO:

- Colocar as luvas de cor AMARELA;
- Iniciar a limpeza com água e sabão pelo teto, parede, janela com o auxílio de rodo e pano e depois enxaguar e em seguida, umedecer o pano no hipoclorito a 1% e aplicar, respeitando o sentido unidirecional de “cima para baixo”;
- Lavar e friccionar a superfície da pia e do vaso sanitário com a esponja de dupla face umedecida com água e sabão, em seguida, enxaguar e aplicar o hipoclorito a 1%;

Tipo do Documento	PROTOCOLO OPERACIONAL PADRÃO	POP.CIH.010 - Página 11/14	
Título do Documento	LIMPEZA NOS SETORES DE ATENDIMENTO A PACIENTES COM COVID-19	Emissão: 06/04/2020 Versão: 01	Próxima revisão: 06/04/2022

- Lavar e friccionar a superfície do piso com auxílio da Escova do LT com água e sabão, iniciando dos cantos, da porta de entrada para o fundo com movimentos firmes e contínuos;
- Realizar a secagem:
 - Pia - com pano;
 - Azulejos - com pano;
 - Piso do banheiro – com pano, logo em seguida aplicar hipoclorito a 1% no piso e deixar secar.
- Repor produtos de higiene: papel higiênico, papel toalha, sabonete líquido etc.;
- Recolher o material utilizado no local, organizando o ambiente;

OBS:

- 1) Lavar os recipientes para resíduos (LIXEIRA) e realizar a desinfecção com hipoclorito a 1%, repor os sacos e retorná-los ao local de origem;
- 2) Avisar ao enfermeiro responsável que a limpeza daquele quarto/enfermeira/box já foi realizada;
- 3) Realizar limpeza e desinfecção do pano.

REMOÇÃO DA MATÉRIA ORGÂNICA:

- Retirar o excesso de matéria orgânica com papel toalha ou pano velho, desprezando no saco branco (resíduo biológico);
- Lavar com água e sabão e enxaguar, deixar secar;
- Aplicar o hipoclorito a 1%, deixar agir e depois remover com um pano úmido com água limpa.

7.2 Pontos Importantes

- O encarregado do serviço de limpeza ao escalar o profissional para limpeza de setores com pacientes com COVID-19 deverá reportar-se ao enfermeiro de plantão responsável pelo setor a fim de esclarecer o perfil de pacientes internados e a máscara que o profissional da higienização deverá utilizar;
- Quando estiver escalado no setor de coorte, o profissional do serviço de limpeza e higienização deverá reunir todo equipamento que precisará em seu turno de trabalho antes de iniciar suas atividades;
- Em caso da não utilização do MOP úmido, utilizar a técnica dos dois baldes, sendo o balde vermelho para solução e o balde azul para água limpa, enxague;
- **É proibido o ato de varredura à seco** no ambiente hospitalar, pois esse ato favorece a dispersão de microrganismos que são veiculados pelas partículas de pó;
- A limpeza do mobiliário deve respeitar o sentido unidirecional “de dentro para fora ou do distal para o proximal” não realizando movimento de “vai e vem”;
- Evitar derramar água ou saneantes no chão ao proceder a limpeza;
- Trocar a água e as soluções de limpeza sempre que demonstrar excesso de sujeira;
- Lavar os panos e trocar as soluções de limpeza dos baldes entre os leitos/box do paciente ou setores;

Tipo do Documento	PROTOCOLO OPERACIONAL PADRÃO	POP.CIH.010 - Página 12/14	
Título do Documento	LIMPEZA NOS SETORES DE ATENDIMENTO A PACIENTES COM COVID-19	Emissão: 06/04/2020 Versão: 01	Próxima revisão: 06/04/2022

- Não utilizar o pano de piso destinado à secagem do banheiro para outras áreas de limpeza;
- Durante a limpeza concorrente os profissionais do setor da limpeza são responsáveis pela limpeza da base do leito dos pacientes/clientes com o auxílio do pano e álcool a 70% friccionado 3 vezes;
- A limpeza e a desinfecção com álcool a 70% friccionado 3 vezes, nos dispositivos de álcool gel, sabonete líquido e papel toalha deverão ocorrer diariamente e a cada momento de reabastecimento;
- Durante a desinfecção terminal, o leito, piso, paredes/divisórias, portas, janela etc, do paciente deve ser limpo pelos profissionais da equipe de limpeza começando pelo teto, parede, mobiliários, cama e piso, sempre em sentido único, lava, enxagua, seca e depois realiza a desinfecção;
- O álcool a 70% friccionado 3 vezes deve ser utilizado na desinfecção terminal e concorrente de superfícies, mobiliários, pois o mesmo tem compatibilidade com qualquer tipo de material;
- Todos os produtos saneantes utilizados devem estar devidamente registrados ou notificados na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA);
- Partes metálicas de incubadoras, equipamentos de plásticos, macas, colchões e mesas de exames, bancadas devem ser realizada limpeza prévia com água e sabão em caso de sujidade e logo após enxaguar, aplicar o produto de desinfecção no pano e aplicá-lo no local correspondente;
- A embalagem que conter o hipoclorito de sódio à 1% deve ser opaca, pois a solução perde seu poder de ação quando exposta a luz (fotossensibilidade);
- Utilizar rotineiramente sabão ou detergente para os processos de limpeza terminal;
- No caso de limpeza concorrente em superfície, limpar o leito do paciente/cliente com água e sabão, enxaguar e aplicar o álcool a 70% friccionado 3 vezes ; no caso do piso é necessário a limpeza com água e sabão, enxague e em seguida aplicação do produto (hipoclorito a 1%);
- No caso de superfícies (mesa de refeição do paciente, mobiliários, posto de enfermagem, cadeiras, mesas...) utilizar para desinfecção álcool a 70% proceder do seguinte modo: limpar com água e sabão, enxaguar utilizando pano descartável embebido em água potável e aplicar no pano álcool a 70%, unidirecional (em uma só direção) e friccionado 3 vezes; em seguida deixar secar naturalmente;
- O Hipoclorito a 1% depois de aberto tem duração de 5 a 7 dias, devendo estar rotulado, com validade, data de abertura e assinatura do responsável pela abertura do produto, o mesmo não deve ser misturado a água e nem a qualquer outro produto, deve estar num pulverizador opaco ou em uma bombona opaca e armazenado corretamente;
- O álcool a 70% depois de aberto tem duração de 24hs, devendo estar rotulado com validade, data de abertura e assinatura do responsável pela abertura do produto, o mesmo não deve ser misturado a água e nem a qualquer outro produto;
- O profissional de limpeza sempre deverá certificar se os produtos de higiene, como sabonete e papel toalha e outros, são suficientes para atender às necessidades do setor;
- Alvejar os panos e as cabeleiras e limpar os baldes, bem como todos os componentes do MOP a cada término da jornada de trabalho;
- A cada limpeza seja terminal ou concorrente, e a cada término da jornada de trabalho ou

Tipo do Documento	PROTOCOLO OPERACIONAL PADRÃO	POP.CIH.010 - Página 13/14	
Título do Documento	LIMPEZA NOS SETORES DE ATENDIMENTO A PACIENTES COM COVID-19	Emissão: 06/04/2020 Versão: 01	Próxima revisão: 06/04/2022

sempre que necessário realizar limpeza e desinfecção das luvas, com água e sabão, enxaguar e em seguida aplicar Hipoclorito a 1% deixando imerso de 10 a 15 min.

8. ATRIBUIÇÕES, COMPETÊNCIAS, RESPONSABILIDADES

Quando estiver lotado no setor de coorte, e apresentar dúvidas ou ocorra necessidade de algum material extra durante seu turno de trabalho e desempenho de suas atividades, o profissional do serviço de limpeza e higienização hospitalar deverá reporta-se ao enfermeiro de plantão que ficará responsável pelo contato com o serviço de limpeza e higienização, podendo o profissional de limpeza ausentar-se do setor somente em casos extremos.

9. MONITORAMENTO

Considerando que os setores que recebem pacientes suspeitos ou confirmados da COVID-19 devem ter fluxo de pessoas restrito, o monitoramento das ações de limpeza concorrente e limpeza terminal deverá ocorrerá pelo enfermeiro do setor responsável no dia. Em caso de constatação de alguma inconformidade que não possa ser resolvida no setor, deverá ser reportado ao enfermeiro responsável pela empresa de higienização e limpeza e em sua ausência ao encarregado de plantão.

10. REFERÊNCIAS

BASSO M, ABREU ES. **Limpeza, desinfecção de artigos e áreas hospitalares e antissepsia**. 3 ed. São Paulo: APECIH – Associação Paulista de Estudos e Controle de Infecção Hospitalar, 2013.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **NOTA TÉCNICA Nº01/2018 GVIMS/GGTES/ANVISA: Orientações gerais para Higiene das mãos em serviços de saúde**.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Nota técnica GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020. Orientações para serviços de saúde: medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2)**, 2020. Disponível em: <<http://portal.anvisa.gov.br/documents/33852/271858/Nota+T%C3%A9cnica+n+04-2020+GVIMS-GGTES-ANVISA/ab598660-3de4-4f14-8e6f-b9341c196b28>> Acesso em 1º de abril de 2020.

BRASIL, Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Segurança do paciente em serviços de saúde: limpeza e desinfecção de superfícies/Agência Nacional de Vigilância Sanitária**. Brasília: Anvisa, 2012.

SÃO PAULO, Secretaria de Estado de Saúde/ Coordenadoria de Controle de Doenças/ Centro de Vigilância Epidemiológica/ Divisão de Infecção Hospitalar. **Melhores práticas para higiene e limpeza hospitalar**. São Paulo, 2019.

Tipo do Documento	PROTOCOLO OPERACIONAL PADRÃO	POP.CIH.010 - Página 14/14	
Título do Documento	LIMPEZA NOS SETORES DE ATENDIMENTO A PACIENTES COM COVID-19	Emissão: 06/04/2020 Versão: 01	Próxima revisão: 06/04/2022

11. HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO
01	06/04/2020	ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO EM SUA PRIMEIRA VERSÃO
02	07/04/2020	EMISSÃO DO DOCUMENTO EM SUA PRIMEIRA VERSÃO

<p>Elaboração</p> <p>Enfermeira Glauca Ribeiro Gonçalves de Rezende</p> <p>Enfermeira Suelen Lopes Ambrósio</p>	Data: 06/04/2020
<p>Validação e Aprovação</p> <p>Karla Ronchini</p> <p>Médica Infectologista – Presidente CCIH</p>	Data: 07/04/2020

Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte.